

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL Presencial e On-line LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Gustavo Cristiano Samuel dos Reis, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP n° 790, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário Remaza Administradora de Consórcio LTDA., com sede em São Paulo, Capital, à Rua Pedroso, n° 407 - Térreo, 1°, 2° e 3° andares, Bairro Liberdade, inscrita no CNPJ n° 62.354.055/0001-57, levará à PÚBLICO LEILÃO, de modo Presencial, sito à Rua Amaro Cavalheiro, 347 - Conj. 2620 - Pinheiros - CEP: 05424-150 - São Paulo/SP, e On-line, através do sítio eletrônico www.gustavoreisleiloes.com.br, o imóvel abaixo descrito:

Imóvel: Um lote de terreno sob número 11 (onze) da quadra BC, do loteamento denominado Thermas de Santa Bárbara Gleba I, situado na zona urbana do município de Águas de Santa Bárbara, comarca de Cerqueira César/SP, de forma trapezoidal, com a área de 727,00 metros quadrados, com as seguintes confrontações: Frente 15,15 metros com Rua 005; Fundos 15,00 metros com Lote 19; Esquerda 47,40 com Lote 10; Direita 49,53 metros com Lote 12.

MATRICULA 18.171 - Oficial de Registro de Imóveis de Cerqueira Cesar/SP.

Registro anterior: R.3 -4184 de 22/09/1989; R.2-6576 de 09/1989; R.3-6600 de 09/11/1995
A consolidação da propriedade para a Administradora se deu em 26/02/2024.

Contribuinte: 0.01.01.06.0029.0165.01.00.0.

Primeiro Leilão: Dia 09 de abril de 2024, com encerramento às 14:00m. Valor Mínimo: R\$73.000,00 (setenta e três mil reais)

Segundo Leilão: Dia 11 de abril de 2024, com encerramento às 14:00m. Valor Mínimo: R\$ 131.405,57 (Cento e trinta e um mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o



valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc.

O proponente vencedor por meio de lance **On-line** terá prazo de até 24 (vinte e quatro) horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro.

O lance uma vez ofertado pelo participante do leilão, é irretratável e uma vez sagrando-se vencedor no certame, obriga o proponente para todos os efeitos legais, inclusive e especialmente no que diz respeito à obrigação de pagar a comissão devida ao Sr. Leiloeiro Público, a qual poderá ser executada na forma do Dec. 21981/1932, independentemente de eventual desistência posterior.

Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à emissão de certidões, averbação da incorporação societária e transferência do Imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, registros, ITBI, emolumentos, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Público Oficial.

O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Ocorrerá por conta do comprador, porém a reintegração na posse poderá ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo n° 30, da Lei n° 9.514/97, em 60 dias. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel (11) 5170-0707 ou através do e-mail atendimento@gustavoreisleiloes.com.br.